

**PLANO DE TRABALHO**

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1 – Entidade Reecedora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha  
 E-mail: [apaemaravilha@mhnet.com.br](mailto:apaemaravilha@mhnet.com.br) e [apaemarisol@mhnet.com.br](mailto:apaemarisol@mhnet.com.br)  
 CNPJ/MF: 78.472.545/0001-98                      Inscrição no CMAS:02/2017  
 Endereço: Rua Presidente Juscelino, 215  
 Ponto de Referência: próximo à Escola João XXIII  
 CEP: 89874-000      Bairro: Centro      Cidade: Maravilha  
 Estado: Santa Catarina      Telefone para contato: (49) 3664-1261  
 Conta Bancária Específica: nº 000129691-4 - Ag. 3032 - Banco Sicoob

**2 – Presidente da Entidade:**

Nome: Renata Pinto Poncyano Donhauser  
 E-mail: [renataponcyano@hotmail.com](mailto:renataponcyano@hotmail.com)  
 Estado civil: Casada                      Profissão: Coordenadora Administrativa Financeira  
 Cargo que ocupa na Entidade: Presidente      CPF n. 053.952.279-11  
 Identidade n. °: 5.092.213                      órgão expedidor: SSP  
 Endereço Residencial: Rua Palmitos, 730, APT 102  
 CEP: 89874-000      Bairro: Bela Vista      Cidade: Maravilha  
 Estado: Santa Catarina  
 Telefone para contato: (49) 998049949

**3 – Interesse Público Envolvido**

A APAE tem interesse na Celebração do Termo de Parceria por se tratar de associação civil sem fins lucrativos e/ou econômicos e por prestar serviço reconhecidamente relevante e de interesse público nas áreas de saúde, assistência social e de educação, JUSTIFICA-SE a necessidade do repasse financeiro efetuado pelo município a título de Celebração de Parceria, como forma de garantir a continuidade dos serviços prestados aos usuários da APAE.

Atualmente a APAE atende 103 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla para atendimento de habilitação e reabilitação nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, do município de Maravilha.  
 Os recursos oriundos pela Celebração de Parceria serão utilizados para despesas de Pagamento de Profissionais Regulamentados, funcionários da APAE, encargos e manutenção em geral.

**4 – Diagnóstico da Realidade a ser Modificada**

APAE de Maravilha, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Marisol, que atende atualmente 124 pessoas com deficiência intelectual e múltipla com faixa etária de 0 a sem idade fim, matriculadas e atendidas, nos serviços de Estimulação Precoce, Serviço Pedagógico Específico, Serviço de Atendimento Específico, Atendimento Educacional Especializado, Programa de atendimento Laboral. Em todos os programas são oferecidos atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, médico neurologista, médico psiquiatra. Para os educandos que não se enquadram para o atendimento pedagógico, segundo os critérios e diretrizes da FCEE, os mesmos receberão atendimento da área da Saúde, quando da necessidade do indivíduo e disponibilidade da instituição.

O trabalho a ser desenvolvido nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, é visando melhorar a qualidade de vida das 124 Pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla, oportunizando maior autonomia/independência, mobilidade e acessibilidade, através dos atendimentos feito pelos profissionais, materiais adaptados, recursos necessários as necessidades apresentadas e infraestrutura adequada. O prazo para a realização do objeto pretendido é de fevereiro a dezembro do ano corrente.

Os Atendimentos serão totalmente gratuitos aos 124 matriculados e atendidos com disponibilidade de vagas no decorrer do ano. Além dos atendimentos nas áreas citadas, a APAE oferece alimentação e a manutenção da instituição com materiais de expediente, didático pedagógico, utensílios em geral, energia elétrica, água, telefone, internet. Na sua estrutura de atendimento oferece equoterapia, atendimentos no Jardim Sensorial, sala de Psicomotricidade, Integração Sensorial, academia ao Ar Livre, cancha de bocha.

Para tanto os recursos serão usados para pagamentos de contracheques dos profissionais, impostos, manutenção em geral como alimentação, material de procedimentos, higiene, limpeza, expediente, reparos e reformas, visando melhorar infraestrutura e maior qualidade de vida as pessoas com deficiência da nossa instituição.

## 5 - Objetivos Sociais da Entidade

A APAE de Maravilha é uma entidade sem fins lucrativos, filantrópica, que desenvolve suas atividades há mais de 35 anos, sendo que dentre seus objetivos sociais e estatutários, destacamos:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- f) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apeano;

g) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;

h) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Para consecução de seus fins e objetivos sociais, a APAE de Maravilha se propõe, dentro outros previstos em seu estatuto, a:

a) promover campanhas financeiras na área de sua área de sua jurisdição, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;

b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;

c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;

d) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;

e) firmar parcerias com órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;

f) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;

g) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência;

h) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

## 6 – Fontes de Recursos

A APAE de Maravilha, cumprindo suas disposições estatutárias, irá além dos recursos do presente Plano de Trabalho, captar recursos através de outros convênios com órgãos públicos Municipais, com o Governo do Estado de Santa Catarina através do FUNDO SOCIAL e também do Sistema único de Saúde/SUS (por meio da prestação de Serviços na área da Saúde).

Inobstante os recursos públicos, a APAE de Maravilha também busca arrecadar valores por meio de doações e promoções, que são integralmente aplicados nos seus objetivos estatutários e para manutenção e execução de suas atividades.

## 7 - Relação dos Bens e Serviços a serem pagos com os recursos

\* Com o contrato de repasse a ser firmado, estaremos adquirindo os seguintes BENS:

a) pagamento de faturas de água, energia e telefone;

b) aquisição de materiais didáticos pedagógicos e de manutenção;

c) produtos diversos como sementes, adubo e materiais para utilização no Jardim Sensorial.

\* Com relação aos SERVIÇOS, estão previstos com os recursos do contrato de repasse a ser firmado:

a) Serão pagos os salários, 13º, férias e encargos sociais de funcionários contratados pela CLT que atuam na instituição como: Motorista, servente, cozinheira, assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, médico psiquiatra, médico neurologista.

b) Serviços terceirizados de empresas que prestem seus serviços na área de tecnologia ou informática.

A APAE de Maravilha não pretende fazer com os recursos do Contrato de repasse a ser firmado, aquisição de bens permanentes ou realizar obras, caso seja necessário tomaremos as medidas necessárias através de outras parcerias.

## 8 – Forma de execução das Atividades/Metas do Projeto

A meta é atender 103 educandos do Município de Maravilha já matriculados e atendidos, com vagas disponíveis para futuras matrículas, oferecendo atendimento nas áreas de Educação, saúde e assistência social de forma gratuita.

Os atendimentos serão de segunda a sexta das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h de acordo com a carga horária de cada professor ou profissional técnico e conforme a disposição dos professores, em programas específicos de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, tendo os seus direitos assegurados pelas legislações vigentes.

Os materiais adquiridos serão conforme o planejamento e necessidade dos profissionais.

Os pagamentos de salário serão feitos até 5º dia útil de cada mês.

Além de todos os serviços em epígrafe atuaremos no projeto Prevenir (prevenção de deficiência) com palestras nas escolas, CEIs, e outros segmentos da sociedade.

## 9 – Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

A APAE comprova seus atendimentos através de registros fotográficos, divulgação na mídia (facebook, jornais), formulários e avaliações específicas da equipe multiprofissional, os quais são arquivados nos prontuários dos usuários. Os profissionais realizam visitas domiciliares orientação e assessoria nas escolas do Ensino regular e empresas. Realizam palestras sobre o Desenvolvimento infantil e prevenção de deficiências nas empresas (SIPAT) e para Clubes de serviço. São realizadas rodas de conversa com familiares ou responsáveis do usuário, com o objetivo de cada vez mais envolver a família, para juntos, Instituição e família ter mais sucesso nas metas estabelecidas. Pois como trabalhamos com o embasamento no Currículo Funcional, todos os envolvidos com o usuário precisam participar de todo processo de ensino e aprendizagem: ajudar o educando a ser o mais independente possível na aquisição de hábitos e atitudes essenciais para a vida possibilitando que se torne útil e participante em seu meio familiar e social é um dos principais objetivos do CAESP.

## 10 - PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Entidade Receptora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha</b>		
<b>Nome do Responsável: Renata Pinto Poncyano Donhauser</b>		
<b>Título do Projeto:</b> Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Maravilha, com pagamento de pessoal, Encargos Impostos, Serviços Terceirizados de Profissionais Regulamentados e ainda aquisição de alimentação, pagamento de luz, água, gás, telefone, conservação e reparos na estrutura, materiais didáticos pedagógicos, de informática, de expediente e de reabilitação.		
<b>Finalidade:</b> Pagamento de Serviços Prestados por Terceirizados de Profissionais Regulamentados, funcionários da APAE, encargos, e manutenção em geral.		
<b>Custeio – (Despesas Correntes) – Subvenção Social</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>Especificação (tipo, modelo, etc.)</b>		
Despesa com pagamento de pessoal, profissionais terceirizados regulamentados, e encargos	8.000,00	8.000,00
	<b>Soma R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Investimento – (Material Permanente) – Auxílio</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>Especificação (tipo, modelo, etc.)</b>		
Despesa de MANUTENÇÃO em GERAL com aquisição de combustível, alimentação, material de limpeza e higiene, pagamento de gás, luz, telefone, materiais didáticos, de expediente e pedagógico, materiais para uso no atendimento clínico e de reabilitação.	4.568,00	4.568,00
	<b>Soma R\$</b>	<b>4.568,00</b>

TOTAL... R\$ 12.568,00

**TOTAL A SER PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO OBJETO DESTES  
PLANO R\$ 12.568,00**

PREF. MUN. DE  
MARAVILHA  
03

**11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
		R\$ 1.256,80	R\$ 1.256,80	R\$ 1.256,80	R\$ 1.256,80
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.256,80	R\$ 1.256,80	R\$ 1.256,80	R\$ 1.256,80	R\$ 1.256,80	R\$ 1.256,80

**12 - Deferimento Solicitado**

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento, ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho conforme exposto.

Declaro ainda ter ciência de que quaisquer alterações ocorridas durante a vigência do termo de parceria para os documentos e informações mencionadas acima, deverão ser comunicados a concedente, sob pena de responsabilidade.

Maravilha, 18 de fevereiro de 2020

  
Renata P.P. Donhauser  
Presidente